MUNICÍPIO DE BITURUNA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

Rua Tiradentes, 306 - Jardim Andréia - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538615

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: frotas@bituruna.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

SETOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Secretaria de Educação e Cultura

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Rogerio Ferreira Lopes

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, Diesel S500 e Arla 32 retirado na bomba do estabelecimento do contratado, dentro do perímetro urbano de Bituruna/PR, visando atender a frota municipal.

Fontes: ***Origem:***

1 ***POSTO SANTA BARBARA LTDA***

2 ***COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROBERTINHO LTDA***

3 ***AUTO POSTO EROL LTDA***

4 ***BDS Sistemas (Município de Arapua/PR - 01.612.388/0001-44 Processo Nº:), (Município de Centenario do Sul/PR - 75.845.503/0001-67 Processo Nº:), (Município de Iguatu/PR - 95.595.013/0001-67 Processo Nº: Modalidade:).***

5

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Média	Menor Preço	Preço Adotado	Total
1	GASOLINA COMUM	LT	50.000,00	R$ 5,99	R$ 6,28	R$ 6,59	R$ 6,98	R$ 6,46	R$ 5,99	R$ 5,99	R$ 299.500,00
2	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO	LT	7.000,00	R$ 4,00	R$ 3,50	R$ 3,39	R$ 4,99	R$ 3,97	R$ 3,39	R$ 3,39	R$ 23.730,00
3	DIESEL S500	LT	6.000,00	R$ 6,38	R$ 6,39	R$ 6,59	R$ 7,09	R$ 6,61	R$ 6,38	R$ 6,38	R$ 38.280,00
		Valor Total		R$ 365.780,00	R$ 376.840,00	R$ 392.770,00	R$ 426.470,00	R$ 390.465,00		Total Final	R$ 361.510,00

Memória de Cálculo (se aplicável): Menor Preço

Assinado digitalmente por Carla Regina Nunes da Rocha, ROGERIO FERREIRA LOPES, Daniela Cristina Venturin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6Q5-461-21W-9GK.

Justificativa quanto as fontes consultadas:	Para fins de estimativa do valor da contratação, foram utilizadas como fontes de pesquisa o sistema BDS, bem como cotações diretas obtidas junto a fornecedores locais. A utilização do sistema BDS justifica-se por se tratar de ferramenta de consulta voltada à obtenção de referências de preços praticados em contratações públicas, permitindo à Administração verificar valores compatíveis com o mercado e com aquisições realizadas por outros entes públicos, de acordo com objetos semelhantes ou equivalentes ao pretendido.
Método utilizado	Menor Preço
Justificativa quanto ao método utilizado:	Para a formação do valor estimado da contratação, referente ao fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S500 e ARLA 32, foram realizadas cotações junto a fornecedores do ramo, buscando identificar os preços efetivamente praticados no mercado para os produtos pretendidos. Em relação à gasolina comum e ao óleo diesel S500, os valores obtidos nas pesquisas foram confrontados com os dados disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, por meio do Levantamento de Preços de Combustíveis, utilizado como referência oficial para acompanhamento dos preços praticados no mercado de revenda. A comparação permitiu verificar a compatibilidade das cotações apresentadas com os valores praticados no mercado, conferindo maior segurança à estimativa da contratação. Considerando que os preços dos combustíveis estão sujeitos a variações frequentes e são praticados em regime de liberdade de preços, a utilização dos dados da ANP constitui importante parâmetro de aferição da razoabilidade e atualidade dos valores pesquisados. Quanto ao ARLA 32, por não integrar o Levantamento de Preços de Combustíveis da ANP, a aferição do preço de mercado foi realizada por meio das cotações obtidas junto a fornecedores aptos a atender à necessidade da Administração. Após a análise das pesquisas realizadas e a verificação da compatibilidade dos valores com os referenciais de mercado disponíveis, adotou-se como parâmetro o menor preço válido obtido, por representar valor exequível e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, sem utilização de valores manifestamente inexequíveis ou destoantes da realidade de mercado.
Justificativa forma de Julgamento	A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S500 e ARLA 32, os quais deverão ser retirados diretamente nas bombas do estabelecimento da empresa contratada. Os produtos serão organizados em itens distintos, considerando que possuem características e finalidades próprias e que o fornecimento de um não depende do fornecimento dos demais. Dessa forma, a divisão por itens permite a contratação individualizada de cada produto, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração em cada item.

Bituruna, 04 de novembro de 2026.

Rogerio Ferreira Lopes
Responsável pela pesquisa

Carla Regina Nunes da Rocha
Departamento de Administração de Frotas

Daniela Cristina Venturin
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado digitalmente por Carla Regina Nunes da Rocha, ROGERIO FERREIRA LOPES, Daniela Cristina Venturin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6Q5-461-21W-9GK.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/11/2026 às 09:04:26

Assinantes

Carla Regina Nunes da Rocha

Assinou em 04/11/2026 às 11:14:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Carla Regina Nunes da Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

ROGERIO FERREIRA LOPES

Assinou em 04/11/2026 às 13:58:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ROGERIO FERREIRA LOPES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Daniela Cristina Venturin

Assinou em 04/11/2026 às 20:46:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Daniela Cristina Venturin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6Q5-461-21W-9GK